



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 02 de Junho de 2026.

Ofício CMC Nº 857/2026

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

À Primeira Igreja Batista em São Silvano (IPBSS)

Prezado Senhores,

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar cópia da **Moção nº 101/2026**, de autoria do **Vereador Ezequias Alberto Sousa**, aprovada na Sessão Ordinária do dia 01 de Junho de 2026, para o conhecimento de todos.

Sendo só para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Colatina

À Primeira Igreja Batista em São Silvano (IPBSS)



COLATINA-ES

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>

CEP: 29.700-025

PABX/FAX: (27) 3722.3444

secretaria@camaracolatina.es.gov.br 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.